



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo  
Departamento de Orçamento e Convênios

Piên/PR, 12 de dezembro de 2019.

## RELATÓRIO Nº 040/2019 - VISTORIA

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2019  
Processo Administrativo nº 69/2019

Conforme vistoria realizada no dia 12/09/2019, com início às 08h30min e término às 09h45min, sob acompanhamento da Srta. Amanda Aparecida Binneck, representante da Entidade ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Termo de Fomento nº 001/2019, juntamente com o Plano de Trabalho aprovado e em execução, realiza-se a seguinte análise:

1. *Estrutura utilizada para desenvolver as atividades relativas à Entidade: Casa nº 1392, localizada à Avenida Paraná – Bairro Trigolândia, Campo de Futebol de Ponte Alta, Ginásios de Esportes de Ponte Alta e Trigolândia;*
2. *Público alvo presente e em atividade;*
3. *Espaço interno organizado e adequado às atividades desenvolvidas;*
4. *Espaço externo adequado, amplo e organizado, com horta em evidência;*
5. *Gêneros alimentícios e carga de gás engarrafado, devidamente armazenados;*
6. *Equipe de trabalho presente, conforme grade de horários;*
7. *O horário de atendimento da Entidade é das 08h00min às 17h00min; atualmente atende cerca de 220 (duzentos e vinte) alunos, entre crianças e adolescentes, o controle de frequência é realizado através de chamada diária;*
8. *A Entidade desenvolve atualmente oficinas de Informática, Xadrez, Biscuit, Desenho, Futebol, Futsal, Dança, Pintura em tecido, Violão e Capoeira; As quartas-feiras o Clube de Mães se reúne para realização de artesanatos, os quais são comercializados, objetivando reverter o resultado positivo às ações da Associação.*



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

9. *A Entidade realiza atividades complementares em parceria com empresas, como por exemplo, o Curso de Empreendedorismo;*
10. *A alimentação oferecida às crianças é realizada nos períodos matutino e vespertino;*
11. *Foram realizadas entrevistas por amostra, com alunos entre 09 e 16 anos, sendo o resultado positivo, pois de acordo com os entrevistados eles gostam de frequentar a Entidade, gostam da receptividade, do lanche, das oficinas e dos professores;*
12. *Durante a vistoria a Entidade recebeu orientações quanto ao cumprimento do plano de trabalho, bem como, quanto ao cronograma de desembolso; divulgação de dados relativos à Parceria; aplicação de recursos inertes; regularidade da Entidade; zelo pelo patrimônio público cedido para desempenho de suas atividades; orientações quanto aos documentos pertinentes às prestações de contas, prazos de guarda e arquivamento; orientações quanto à Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011/TCE-PR, Instrução Normativa nº 61/2011/TCE-PR e Chamamento Público 2019;*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade está cumprindo com o objeto da parceria, em anexo seguem as fotos da vistoria realizada.

Atenciosamente,

---

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso  
Responsável pela Fiscalização da Transferência  
Prefeitura de Piên/PR







